



ENFAM

Escola Nacional de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

1ª REUNIÃO DA CPA/ENFAM - 2023

Às dezoito horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, por meio de videoconferência, os seguintes membros da Comissão Permanente de Avaliação da Enfam: a Juíza Luiza Vieira de Sá Figueiredo, titular, representante do corpo docente; o Juiz Federal José Luis Luvizetto Terra, titular, e a Juíza Beatriz Fruet de Moraes, suplente, representantes do corpo discente, a servidora Maria Eveline Pinheiro Villar de Queiroz, e o servidor Marco Alexandre da Silva, titulares, e o servidor Fernando Alves, suplente, representantes da Enfam, e o jornalista Gabriel Henrique Collaço, representante da sociedade. Participou também, como convidada, a Secretária de Gestão Acadêmica Julia Maurmman Ximenes, e secretariando a CPA, as servidoras Jaqueline Mello e Andrea Cruz Cabezón Rubel da Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira. A Secretária de Gestão Administrativa Jaqueline deu início à reunião, saudou todas e todos presentes e solicitou que cada um se apresentasse para o grupo. Após as respectivas apresentações, informou que, conforme Resolução que instituiu a CPA, o papel da secretária da Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira, ou dos demais servidores dessa unidade é secretariar e dar apoio logístico à CPA, em seguida passou a palavra para a Secretária de Gestão Acadêmica, Julia Maurmman Ximenes, que salientou o interesse em compartilhar a sua experiência como presidente de CPA em outra instituição de ensino. A Secretária apontou os dois principais objetivos da CPA da Enfam, que seriam (1) a regularização do mestrado perante a CAPES e (2) a implementação da avaliação institucional decorrente de sua ampla representação e composição. Também salientou que o processo de avaliação institucional é muito importante para qualquer instituição de ensino. Ademais, ressaltou que a Enfam é uma escola de governo com um público bem específico (magistratura), sendo necessário observar a sua identidade e o seu perfil, sem a obrigatoriedade de seguir apenas as demandas da CAPES. Afirmou que a CPA é autônoma, mas precisa oferecer relatórios e estar atenta às questões políticas. No que se refere a minuta das Diretrizes do Programa de Autoavaliação da Enfam (páginas 19 e 20) destacou duas fases de avaliação institucional que são de extrema importância: a sensibilização para que haja uma participação mais crítica e o levantamento de dados com a construção de indicadores de forma sucinta, visando uma posterior melhora. Por fim, solicitou que a CPA deve fazer um breve relatório dessas primeiras ações a ser inserido no sistema E-MEC no dia 31 de março de 2024. Acerca da minuta das Diretrizes, a Secretária Jaqueline informou que professoras da UnB e da UFRJ auxiliaram à Enfam na elaboração desse documento e também na proposta dos instrumentos avaliativos (avaliação de reação, avaliação de docentes, de egressos, entre outros). Enfatizou que atualmente, o que existe na Enfam, é a avaliação de reação, mas ela está muito diversificada. Dessa forma, sugeriu que a Comissão tenha uma reunião com um professor da UnB, que auxiliou na avaliação do sistema informatizado da Enfam, que apresentou a importância da seleção de instrumento para avaliação. Nas considerações finais antes da votação, a Secretária Jaqueline destacou a importância da participação dos suplentes nas reuniões, ainda que a presença obrigatória seja apenas dos titulares. O Juiz

Federal José Luis Luvizetto Terra expôs a necessidade de debater o disposto no regimento e nas diretrizes antes da aprovação dos respectivos documentos e sugeriu a utilização do Teams para arquivamento, troca e compartilhamento de informações sobre a CPA. Após foi realizada a eleição da coordenação da Comissão, tendo sido eleita a Juíza Luiza de Sá Figueiredo, por unanimidade. Também por unanimidade foi determinado que os demais itens da pauta: aprovação do regimento interno da CPA e minuta das diretrizes do Programa de Autoavaliação da Escola serão discutidos na próxima reunião, que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2024, das 10h às 17h, presencialmente, na sede da Enfam. A ferramenta Teams foi escolhida como meio oficial de comunicação dos participantes e de troca dos documentos correlatos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezenove horas e vinte e três minutos.